



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Reitoria**

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 131 DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

**Dispõe sobre designação de servidores como fiscais do Contrato nº 137/2023.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição**, republicado com alterações no **Diário Oficial da União** do dia **08/05/2018**, **Seção 1**, **Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, **Seção 2**, Edição nº 174, página 01.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, como fiscais do Contrato 137/2023, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS GOVERNADOR VALADARES** e a empresa **PILARES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.293.522/0001-00 que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para Elaboração de Projetos Executivos e Execução de Obra de Reforma e Ampliação do Espaço de Vivência do *Campus* Governador Valadares do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, IFMG, a serem executadas nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital do certame que deu origem a este instrumento contratual. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

<b>MEMBRO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Adilson Carmo Pereira	2149262	Fiscal Técnico - Área Engenharia Civil
Rafael Palhares Machado	2058904	Fiscal Técnico (Substituto) - Área Arquitetura e Urbanismo
Marco Aurélio Fernandes dos Reis Junior	3214542	Suporte Técnico - Área Edificações
Deise Christian Silva Caldas	1190146	Fiscal Administrativo
Peter Franklin Ribeiro de Souza	1273256	Fiscal Administrativo (Substituto)

**Art. 2º** Os Fiscais de Contratos deverão observar, por ocasião de suas atribuições de acompanhamento e fiscalização quanto à execução dos contratos, no âmbito do IFMG, as determinações estabelecidas pelas **Portaria nº 723/2017** e **Portaria nº 181/2018**, assim como os **normativos internos do IFMG** e os imperativos previstos pela **Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, **Lei Complementar nº 101**, de 4 de maio de 2000 e demais legislações pertinentes e vigentes.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira**, Reitor do IFMG, em 26/01/2024, às 10:53, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1809612** e o código CRC **452BE9D5**.

23212.000004/2024-83

1809612v1